



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 64607/2021-GP

O Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. N.º 142446/2021.

Considerando o DECRETO N.º 4395-GEA, de 23 de novembro de 2021, que estabelece ponto facultativo nas repartições Públicas da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, em 30 de novembro de 2021, em homenagem ao Dia do Evangélico.

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais da Justiça do Estado do Amapá no dia 30 de novembro de 2021, mantendo, no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral da Justiça, ficando prorrogados todos os prazos processuais judiciais e administrativos que vencerem nesta data para o dia 01/12/2021, nos Foros Judiciais de Primeira e Segunda Instância do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital para todos os Juízes de Direito, e via correio eletrônico ao Ministério Público, DEFENAP e OAB-AP.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 26 de novembro de 2021.


Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente